

**EDITAL Nº 71/2020 - GR/UEA**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE**  
**CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO**  
**AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia/UEA pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução 015/2018-CPPG/UEA).

**1.2** A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião do colegiado do Programa e por um membro externo;

**1.3** As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA em Manaus/AM, presencialmente ou poderá vir a ocorrer de maneira remota em decorrência da situação de pandemia no Estado do Amazonas e no país, nas conformidades do que estabelece a Nota Técnica 001/2020 emitida pela UEA;

**1.4** Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica: [www.uea.edu.br \(http://selecao3.uea.edu.br/\)](http://selecao3.uea.edu.br/) Pós-Graduação Stricto Sensu ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, telefone (92) 3878-7726.

**2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**2.1 Denominação:** Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia.

**2.2 Público-alvo:** Licenciados em Ciências Naturais, Química, Física, Ciências Biológicas, Matemática e Pedagogia.

**2.2 Área de Concentração:** Ensino

**2.3 Linhas de Pesquisa:**

**2.3.1 Ensino de Ciências:** Currículo, Cognição e Formação de Professores.

**2.4.2 Ensino de Ciências:** Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.1** A oferta de vagas obedece a disponibilidade de orientação do corpo docente, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo

**3.1.2 Linha 01. – Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores**



DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS
Dr. Alcides Castro Amorim Neto	01
Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	01
Dr. Jose Camilo Ramos de Souza	01
Dra. Lucinete Gadelha da Costa	02
Dr. Mauro Gomes da Costa	01
Dra. Maria Clara Forsberg	02
Dra. Mônica de Oliveira Costa	01
Dra. Maud Rejane de Castro e Souza	01
Dra. Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta	02
<b>Total</b>	<b>12</b>

**3.1.3 Linha 2 - Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais**

DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS
Dr. Augusto Fachin Terán	02
Dr. José Vicente de Souza Aguiar	01
Dr. Welton Yudi Oda	01
Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	02
Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	02
Dra. Luciane Lopes de Souza	01
Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

**3.2** Número de vagas oferecidas: **22**

**3.3** O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório**.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada nas formas abaixo estabelecidas:

a) Inscrição será efetuada no período de **01 a 30 de novembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico, com o preenchimento do formulário online:

[https://docs.google.com/forms/d/1Vz1cdzWTDFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR\\_yxDdD54/formrestricted?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1Vz1cdzWTDFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR_yxDdD54/formrestricted?edit_requested=true)

b) No ato da inscrição o candidato deverá anexar (em extensão PDF), escaneados a partir dos originais:

§ 1º **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ **150,00** (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **BANCO DO BRASIL, Agência: 3563-7, Conta Corrente 30043-8, favorecido: FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato. Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requiera, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – (**Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007**) mediante preenchimento da solicitação conforme formulário disponível no **Anexo I** do presente Edital. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado;

§ 2º As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período de **28 de outubro a 16 de novembro de 2020**;



§ 3º O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **20 de novembro 2020**;

§ 4º Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do CPF, RG, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

§ 5º Se estrangeiro, apresentar cópia eletrônica (extensão PDF) do Passaporte;

§ 6º Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso (apenas frente) ou declaração de concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de que terminará o curso até o final de abril de 2021 No caso de concluinte, se aprovado nessa seleção, sua matrícula só será efetivada mediante apresentação do diploma de graduação ou a Declaração de conclusão de curso com a data para colação de grau correspondente até 14 de maio de 2021;

§ 7º Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido efetivada.

§ 8º **Projeto de Dissertação** com as seguintes características: relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, considerando uma das linhas de pesquisa, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, até do dia 18/02/2021 contendo os seguintes itens:

1. Na capa deverá ser indicado o título do projeto de pesquisa e a linha para qual concorrerá à vaga. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor;

2. Na introdução, tratar com clareza a contextualização teórica e delimitação do problema de pesquisa, apresentando coerência entre as questões norteadoras com o problema de pesquisa;

4. Relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras e fundamentação teórica do projeto de pesquisa deve indicar possibilidades de desenvolvimento da pesquisa;

5. Procedimentos metodológicos apresentado com clareza e objetividade;

6. As referências bibliográficas relevantes e atualizadas;

7. A pesquisa deve indicar relevância para o perfil do Programa a atender a área 46 de ensino da Capes;

8. Formatação: deve conter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, conforme as normas da ABNT.

9. **Memorial Descritivo**, apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12, Times New Roman ou equivalente e espaço 1,5, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, até do dia 18/02/2021;

10. **Curriculum Vitae devidamente cadastrado e atualizado até dois meses antes da inscrição na plataforma Lattes**, em PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do **Anexo II** do presente Edital, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, até do dia 18/02/2021.

§ 9º O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.



§ 10 ° A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 11° O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do item 10 deste Edital;

**5.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no item 6 deste Edital.

**5.2.1 Primeira Etapa:** homologação das inscrições (Eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação anexada no link [https://docs.google.com/forms/d/1Vçz1cdzWTFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR\\_yxDdD54/formrestricted?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1Vçz1cdzWTFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR_yxDdD54/formrestricted?edit_requested=true), a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

**5.2.2 Segunda Etapa:** Prova Escrita (presencial) com caráter eliminatório (somente para os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

a) O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento oficial original com foto, sob pena de ser eliminado do certame. O turno da prova será o vespertino. Não será permitida a entrada para realização da prova após o horário estipulado. No ato da prova, o candidato discorrerá a respeito de **um tema** sobre Educação e Ensino de Ciências, de acordo com a linha para qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (**Anexo III**). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta;

b) Considerando o estado de pandemia, a prova será realizada em sala com espaçamento tecnicamente determinado, conforme estabelecido na Nota Técnica 01/2020 emitida pela UEA, sendo obrigatório o uso de máscara.

**5.2.2.1** A prova não será identificada com o nome do candidato, caso ocorra, ele será eliminado do processo de seleção. Será usado o número de inscrição do candidato para identificar a prova.

**5.2.2 Terceira Etapa:** Prova Oral: de caráter eliminatório, será avaliado conforme critérios definidos no item 6.3;

a) Prova oral sobre o projeto de Dissertação somente para candidatos classificados na **prova escrita**. Consistirá na arguição do candidato realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório;

b) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato. A realização será por meio remoto e gravada, mediado por tecnologia, conforme os critérios indicados **no item 6.3**. A lista com os respectivos candidatos aprovados para essa fase e horários será publicada na página eletrônica: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (<http://selecao3.uea.edu.br/>). Cada candidato receberá no seu e-mail cadastrado no ato da inscrição do processo Seletivo PPGEEC 2020 um link específico para a realização da prova oral.

**5.2.3 Quarta Etapa:** A Pontuação do *Curriculum Lattes* (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa de seleção, **prova oral**).

a) A avaliação do *Curriculum Lattes* é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição após divulgação do resultado da terceira etapa, até o dia **18 de fevereiro de 2021**.



## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**6.1.** Com exceção da primeira etapa, a homologação das inscrições, a cada uma das etapas seguintes: da prova escrita e da prova oral será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**6.2. Prova Escrita:** etapa eliminatória, de caráter objetivo e dissertativo, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, cujas pontuações serão indicadas no caderno de provas:

- a) Estruturação do texto com domínio argumentativo;
- b) Domínio com precisão da linguagem culta;
- c) Interlocução com os referenciais teóricos indicados;
- d) A sugestão de bibliografia a ser utilizada na prova consta no **anexo III** do presente Edital.

**6.3 A Prova Oral** sobre o Projeto de pesquisa: corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída por docentes do Programa. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico do projeto de Dissertação (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação com base nos referenciais teóricos e nos procedimentos metodológicos indicados para a realização da pesquisa (2,5 pontos);
- c) Organização e exposição das ideias para sustentar a defesa do projeto de Dissertação (2,5 pontos);
- d) Relevância do projeto para a área de ensino de ciências (2 pontos).

**6.4 A prova de títulos:** consiste na avaliação do *Curriculum Lattes* cuja natureza é classificatória;

**6.4.1.** Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, (produção técnico científico devendo ser anexas na integra) conforme os itens e pontuações especificadas no **anexo II** do presente Edital juntamente com o memorial.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1.** A nota final de cada candidato corresponderá à **soma** das notas obtidas na segunda etapa (prova escrita), terceira etapa (prova oral sobre o projeto de pesquisa) e quarta etapa (análises de *Curriculum Lattes*);

**7.2.** A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa;

**7.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação;

**7.4** Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- 7.4.1.** a) A maior nota na terceira etapa; b) O maior coeficiente acadêmico na graduação;
- c) a pontuação do *Curriculum Lattes* do candidato.

## 8. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

**8.1** Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (<http://selecao3.uea.edu.br/>) e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** O pedido justificado de reconsideração do resultado a homologação da inscrição deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, Link [https://docs.google.com/forms/d/1Vz1cdzWTFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR\\_yxDdD54/formrestricted?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1Vz1cdzWTFEnbjDyb4eNgxcT8ORnCa59rFR_yxDdD54/formrestricted?edit_requested=true), somente será acolhido se interposto no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, a partir do horário de divulgação do seu resultado, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

**9.2** O pedido justificado de reconsideração do resultado da prova presencial, prova oral e prova de curriculum deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção presencialmente, ou por seu representante legal, junto à secretaria do programa no prazo máximo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

**9.3** Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Coordenação do Programa de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências situado na Escola Normal Superior da UEA na Avenida Djalma Batista, 2470, Chapada, CEP 69.050-010, Manaus, AM.

## 10. DO CRONOGRAMA

**10.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
<b>Solicitação de isenção de inscrição</b>	28/10 a 16/11/2020	
<b>Resultado da solicitação de isenção</b>		Até 20/11/2020
<b>Inscrições</b>	01 a 30/11/2020	
<b>Primeira etapa:</b> homologação das inscrições (eliminatória)		Até 09/12/2020
<b>Segunda etapa:</b> Prova escrita	21/01/2021	11/02/2021
<b>Entrega de projetos de pesquisa e Curriculum Lattes, por meio do link de inscrição.</b>	Até 18/02/2021	
<b>Terceira etapa:</b> Prova oral	15 a 19/03/2021	30/03/2021
<b>Quarta etapa:</b> Análises do <i>Curriculum Lattes</i>		09/04/2021
<b>Publicação do Resultado Final</b>		23/04/2021
<b>Matrícula</b>	10 a 14 de maio de 2021	

## 11. DA ADMISSÃO

**11.1** A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de matrícula devidamente preenchido; **b)** Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; **c)** Termo de responsabilidade com as atividades do curso; **d)** cópia do Diploma de Graduação e ou Declaração de Conclusão de Curso com data marcada para colação de grau, RG, CPF e Comprovante de Residência.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**12.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**12.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**12.1.3.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

**12.1.4** Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**12.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;

**12.3** O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas – [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) (<http://selecao3.uea.edu.br/>), no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia;

**12.4** O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matriculação no Programa;

**12.5** Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

**12.6** O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete) será jubilado;

**12.7** Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

**12.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de outubro de 2020.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas